



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DA PARAÍBA –
ELEIÇÕES PARA CONSELHO FEDERAL – 2019 - MODALIDADE INDUSTRIAL**

Aos 28 dias do mês de agosto de 2019, às 09h00, no auditório da sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba – Crea-PB, localizada na Av. Dom Pedro I, n.º 809, Centro, João Pessoa – PB, realizou-se reunião da Comissão Eleitoral Regional do Crea-PB, sob a presidência do Coordenador da Comissão **SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA**, que elegeu o assistente da Comissão **RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA** para secretariar os trabalhos. Presentes os membros: Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. **RONALDO SOARES GOMES**, Eng. Eletric. e Eng. de Seg. Trab. **LUIZ VALLADÃO FERREIRA**, Eng. Civ. **LUIZ DE CONZAGA SILVA**, Eng. Agr. **ADERALDO LUIZ DE LIMA**, e os colaboradores **Tainá de Freitas**, Assessora Jurídica da Comissão, e **João Carlos Gomes de Mendonça**, Técnico Administrativo. O Coordenador deu início aos trabalhos, passando aos informes. Foi dado conhecimento aos presentes que no dia 21 de agosto de 2019 foi realizado sorteio com a presença dos candidatos para definir a numeração a ser utilizada pelas candidaturas, através do qual restou definido que a chapa encabeçada pelo candidato **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO** utilizará o **número 10** e a chapa do candidato **MAURÍCIO TIMOTHEO DE SOUZA** utilizará o **número 11**. Ato contínuo comunicou-se aos presentes que não houve a interposição de nenhuma impugnação aos pedidos de Registro de Candidatura protocolados e divulgados através de Publicação de Edital. Sem mais informes, o Coordenador deu continuidade à Pauta, passando à ordem do dia: O primeiro item colocado em debate foi apreciação dos requerimentos de candidaturas, apresentados conforme protocolos: 1113922/19 (Maurício Timotheo de Souza e José Leandro da Silva) e 1113952/19 (Renan Guimarães de Azevedo e Vicente de Paula Lucena de Oliveira) para o cargo de Conselheiro Federal e Suplente - Modalidade Industrial – Eleições 2019. Analisando o Processo de n.º 1113922/19, relatou-se que: Os interessados Maurício Timotheo de Souza e José Leandro da Silva protocolaram Requerimento de Registro de Candidatura no dia 15 de agosto de 2019, dentro do prazo previsto na deliberação n.º 16/2019 da Comissão Eleitoral Federal. Acostaram ao pedido os seguintes documentos: Formulário de Requerimento de Registro de Candidatura; Cópias da Carteira de Identidade Profissional; Certidões Negativas de Débitos emitidas pelo Crea-PB; Certidões Negativas de Infração ao Código de Ética Profissional, abrangendo os últimos 05 (cinco) anos; Certidões Negativas Cíveis e Criminais, emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba; Certidões Negativas Cíveis e Criminais emitidas pela Justiça Federal da Paraíba; Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial de Pessoa Física emitidas pelo Poder Judiciário Estadual; Declarações de que ambos os candidatos possuem vínculo com a Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho da Paraíba – AEST/PB há mais de 03 (três) anos, sem ocupar funções diretivas; Declarações de que ambos os candidatos possuem vínculo associativo com o Clube de Engenharia da Paraíba há mais de 03 (três) anos; Fotografias 3x4 dos candidatos; Cópia do Plano Orçamentário destinado à Campanha Eleitoral; e Certidões de Quitação Eleitoral, emitidas pela Justiça Eleitoral, e *currículum vitae* do candidato Maurício Timotheo de Souza. Verificado-se que todas as certidões apresentadas encontram-se válidas, e que todos os documentos acostados atendem aos requisitos previstos no art. 45 do Anexo II da Resolução n.º 1.021/2007, bem como que estão presentes todas as condições de elegibilidade para os

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58013-021 – João Pessoa – PB

Fones: (83) 35332525 – e-mail: creapb@creapb.org.br - CNPJ nº 08.667.024/0001-00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

dois pleiteantes, a Comissão Regional Eleitoral deliberou pelo **DEFERIMENTO do Registro de Candidatura dos Candidatos MAURÍCIO TIMOTHEO DE SOUZA e JOSÉ LEANDRO DA SILVA**, aos cargos de Titular e Suplente de Conselheiro Federal, representante de grupos profissionais. Em seguida passou-se a analisar o Processo n.º 1113952/19, cujos interessados são Renan Guimarães de Azevedo e Vicente de Paula Lucena de Oliveira. O pedido foi protocolado em 15 de agosto de 2019, dentro do prazo estipulado pelo Calendário Eleitoral. Foram acostados ao Pedido de Registro de Candidatura os seguintes documentos: Formulário de Requerimento de Registro de Candidatura; Programa de Trabalho dos candidatos, Plano Orçamentário, De ambos os candidatos foram juntadas: Cópias da Carteira de Identidade Profissional; Cópia de documentos pessoais, Certidões Negativas de Débitos emitidas pelo Crea-PB; Certidões Negativas de Infração ao Código de Ética Profissional, Certidões Negativas de Débitos com a Mútua; Certidões Negativas Cíveis e Criminais, emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba; Certidões Negativas Cíveis e Criminais emitidas pela Justiça Federal; Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial de Pessoa Física e Jurídica emitidas pelo Poder Judiciário Estadual, Certidões de Quitação Eleitoral e fotos 3x4. Do Sr. Renan ainda foram juntados: documentos comprobatórios do afastamento do cargo de Conselheiro Regional; Declaração de filiação à Associação dos Engenheiros de Minas e Energia; Declaração de Quitação de Sócio junto ao Clube de Engenharia da Paraíba e Declaração de filiação à FISENGE. Do Sr. Vicente ainda foram juntados: Pedido de desligamento da Diretoria da ASSEMP, comprovação de vínculo com a ASSEMPB, Declaração de Filiação à ASSEMPB e documentos comprobatórios dos cargos por ele já exercidos. Comprovando-se que todas as certidões apresentadas encontram-se válidas, e que todos os documentos acostados atendem aos requisitos previstos no art. 45 do Anexo II da Resolução n.º 1.021/2007, bem como que estão presentes todas as condições de elegibilidade para os dois pleiteantes, a Comissão Regional Eleitoral deliberou pelo **DEFERIMENTO do Registro de Candidatura dos Candidatos RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO e VICENTE DE PAULA LUCENA DE OLIVEIRA**, aos cargos de Titular e Suplente de Conselheiro Federal, representante de grupos profissionais. Após a análise dos Registros, em cumprimento à deliberação n.º 36/2019 da Comissão Eleitoral Federal, a CER realizou consulta no site do Tribunal de Contas da União, emitindo as certidões negativas de contas julgadas irregulares de todos os candidatos pleiteantes, imprimindo suas vias e as incluindo nos referidos processos. Passando ao segundo ponto da pauta, o Sr. Coordenador apresentou os termos do Pedido formulado pelos candidatos Renan Guimarães de Azevedo e Vicente de Paula Lucena de Oliveira, através do Processo de n.º 1114086/2019, no qual consultam à CER/PB acerca da possibilidade de divulgação de material de campanha eleitoral dos candidatos através de mala direta do CREA/PB, nos termos do art. 57 do Anexo II da Resolução 1.021/2007. O dispositivo legal citado pelos requerentes prevê a possibilidade de reserva para cada chapa de espaço e condições iguais para a divulgação do material de campanha eleitoral no órgão de comunicação oficial do Crea. Ocorre que a "Mala Direta" a que os candidatos se referem é a comunicação realizada entre o Crea-PB e os profissionais nele inscritos, através de remessa de e-mails, e não pode ser considerada como órgão de comunicação oficial do Crea. Ademais, a utilização do banco de dados dos profissionais, bem como dos trabalhos realizados pela Assessoria de Comunicação do Crea-PB pode vir a ser considerada como uma conduta vedada prevista no art. 63 do anexo II da Resolução 1.021/2007, motivo pelo qual a Comissão Eleitoral Regional deliberou à unanimidade por dar resposta negativa à consulta formulada pelos interessados. Nada mais foi debatido ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

declarado. Em seguida, eu, **RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA**, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Coordenador da CER e pelos demais membros presentes à reunião.

Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. **SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA**
Coordenador da CER-PB – Exercício 2019

RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA
Assistente da CER/PB – Exercício 2019

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. **RONALDO SOARES GOMES**
Membro da CER-PB – Exercício 2019

Eng. Eletric. E Eng. de Seg. Trab. **LUIZ VALLADÃO FERREIRA**
Membro da CER-PB – Exercício 2019

Eng. Civ. **LUIZ DE CONZAGA SILVA**
Membro da CER-PB – Exercício 2019

Eng. Agr. **ADERALDO LUIZ DE LIMA**
Membro da CER-PB – Exercício 2019

TAINA DE FREITAS
OAB/PB 12.737
Assessora Jurídica da CER

JOÃO CARLOS GOMES DE MENDONÇA
Técnico Administrativo do Crea/PB